CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30/08/13
Hora: 14:41
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.653/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 28/08/13 A 29/11/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 777 R$ 50.000,00
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações Trabalhistas c/ 3712 R$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 759 R$ 1.600,00

07.01.15.452.0064.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 717 R$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 718 R$ 5.000,00

07.02.15.451.0069.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 737 R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 738 R$ 10.000,00

07.02.15.452.0057.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 740 R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 741 R$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

04.01.04.122.0010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/ 402.....R$ 6.100,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 405 R$ 15.700,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 417 R$ 25.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 132 – ICMS Próprio 60%, recurso Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.